



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itajá
F.M.A.S
CNPJ 14.174.883/0001-60
ADM. 2017/2020



Portaria de nº 008 /FMAS/17.

Itajá, 13 de março de 2017.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (A) **PAULO JUNIO CASSIMIRO DA SILVA**, Lotado no Departamento de Transporte, portador do **CPF: 950.000.971-49**, no cargo de **MOTORISTA II**, que se deslocará para a cidade de **RIO VERDE - GO**, com saída no dia **14/03/2017** e retorno para o mesmo dia. A serviço dessa municipalidade, devendo receber o valor: **R\$ 30,00 (trinta reais)**. Discriminado da seguinte forma:

01 RefeiçãoR\$ 30,00

TOTAL R\$ 30,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de março do ano de 2017.